



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Processo: 53115.003515/2026-88

Ao vigésimo primeiro dia de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e treze minutos, a Comissão Especial de Contratação, designada por intermédio Portaria MCom nº 23513, de 17 de julho de 2026 (13437996), reuniu-se em sessão pública, no auditório Lourenço Chehab, localizado no subsolo do Bloco R, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, para credenciamento das propostas referentes a Concorrência nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços especializados e continuados de live marketing, com foco na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ação promocional destinada à divulgação de políticas públicas, serviços governamentais e demais iniciativas institucionais deste Ministério das Comunicações, no âmbito nacional e internacional.

As dez horas e treze minutos, a Sessão foi aberta estando presentes a Comissão Especial de Contratação e demais participantes conforme lista de presença que segue anexa a esta ATA. Inicialmente, deu-se orientações gerais quanto aos procedimentos que seriam adotados durante a sessão pública. Abriu-se a fase de credenciamento com o chamamento da primeira empresa: 1) Empresa DEPONTO AGÊNCIA LTDA, representada por Rafael Rodrigues Blanco Nunes, procedendo-se com a conferência documental. Em seguida, de forma procedimental, convocou-se as demais empresas nessa ordem:

- 2) CAPACITÁ EVENTOS LTDA, representada por Caren Alessandra Frizzo de Azeredo;
- 3) CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA, representada por Sindy Helen de Oliveira Sousa;
- 4) AGÊNCIA TERRUÁ LTDA, representada por Bibiana Terra Ianne;
- 5) PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA, representada por João Pedro Batista do Carmo;
- 6) PROMOVA CO PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, representada por Cícera Suzana Silva;
- 7) MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA, representada por Marifrance Assunção da Silva;
- 8) AATB - ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA (Agência Inovva), representada por José Eduardo Correia Mota;
- 9) SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA (STA Comunicação), representada por Jéssica Hammes Barz;
- 10) KM LIVE MARKETING E AGENCY ENTERTAINMENT LTDA, representada por Kleber Moraes Silva;

comissão de licitantes solicitou que constasse em ata que o pendrive encontrava-se encadernado e sem identificação na peça, e que estaria em desacordo com o Edital.

Durante a conferência, constatou-se, em um dos Invólucros nº 1 (não identificado), que em uma das peças continha um pequeno envelope (sem identificação) contendo um pendrive. A Presidente informou que o pendrive seria retirado do envelope e colado na peça, em observância com o estabelecido em Edital.

Na sequência, foi iniciada a abertura e conferência do invólucro nº 3 (identificado), seguindo a mesma forma de rubrica adotada no invólucro 1, ou seja, na primeira e na última página. A abertura dos invólucros 3 foi realizada de forma aleatória.

Durante a conferência do Invólucro nº 3 (identificado), verificou-se que, no caderno apresentado pela empresa AGÊNCIA TERRUÁ LTDA., ao manusear o caderno a última folha soltou do arame. A fim de preservar a integridade do documento, a Presidente da Comissão procedeu à sua afixação ao final do caderno, utilizando fita adesiva, na presença dos participantes da sessão.

Durante a conferência do Invólucro nº 3 (identificado), verificou-se que, no material apresentado pela empresa AATB - ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA (Agência Inovva) constava um envelope (sem identificação) contendo um pendrive. A Presidente informou que o pendrive seria retirado do envelope e colado na contracapa da peça.

Durante a conferência do Invólucro nº 3 (identificado), a comissão de licitantes solicitou que constasse em ata a possível identificação de similaridade em parte do conteúdo do invólucro 3 apresentado pela empresa PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA com um dos Invólucros nº 1 (não identificado).

Durante a conferência do Invólucro nº 3 (identificado), verificou-se que, no material apresentado pela empresa SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA (STA Comunicação) constava um envelope (sem identificação) contendo um pendrive. A Presidente informou que o pendrive seria retirado do envelope e colado na contracapa da peça.

Na sequência, um dos representantes da comissão de licitantes manifestou preocupação de que tal procedimento pudesse permitir a identificação da proposta da licitante. Em resposta, a Presidente esclareceu que a situação não era exclusiva da referida empresa, uma vez que outras licitantes também apresentaram pendrives acondicionados em envelopes (sem identificação), tendo sido adotado, em todos os casos, o mesmo procedimento de retirada do dispositivo do envelope e sua afixação à contracapa da peça correspondente.

Durante a conferência do Invólucro nº 3 (identificado), a comissão de licitação pediu para constar em ata que a empresa SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA (STA Comunicação) apresentou caderno único contendo o Quesito 2 - Capacidade de Atendimento e Quesito 3 - Relatos de soluções de Marketing Promocional, estando possivelmente em desacordo com os itens 1.5 e 1.6 do apêndice III. A representante da empresa pediu a palavra para ressaltar que o Edital utiliza o termo caderno específico e que não há obrigatoriedade de apresentação em dois cadernos.

Às treze horas e quatro minutos, a Presidente consultou os presentes acerca da conveniência de dar continuidade aos procedimentos da sessão ou realizar uma pausa para o almoço. Após manifestação da maioria dos participantes, deliberou-se pela continuidade da sessão, sem interrupção.

Em seguida, passou-se à checagem do Invólucro 2, sendo rubricados fechados, sem proceder com a abertura.

Finalizada a conferência de todos os Invólucros, a Presidente indagou sobre a intenção de apresentação de recurso de algum dos atos desta presente sessão. Nada foi dito pelos presentes quando lhes concedida a palavra.

A Presidente informou que, após análise da subcomissão técnica, será agendada e divulgada a segunda sessão por meio do Diário Oficial da União e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às treze horas e quinze minutos. Esta ata será lida para todos os presentes e assinada pelos membros da mesa.

Após o chamamento das empresas, encerrou-se a primeira fase citando-se todas as empresas que se apresentaram para a entrega da documentação. Ato contínuo, abriu-se a fase de recebimento das propostas técnicas, de preços e documentos (invólucros). Mediante consulta da Presidente da sessão, 03 (três) licitantes se dispuseram a compor a mesa, quais sejam:

- 1) Sindy Helen de Oliveira Sousa;
- 2) Caren Alessandra Frizzo de Azeredo; e
- 3) Rafael Rodrigues Blanco Nunes.

Iniciou-se a análise dos invólucros, cientificando os participantes que todo o procedimento estaria sendo transmitido nos monitores para acompanhamento de todos. Convocou-se as empresas na seguinte ordem:

- 1) DEPONTO AGÊNCIA LTDA;
- 2) CAPACITÁ EVENTOS LTDA;
- 3) CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA;
- 4) AGÊNCIA TERRUÁ LTDA;
- 5) PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA;
- 6) PROMOVA CO PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP;
- 7) MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA;
- 8) AATB - ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA (Agência Inovva);
- 9) SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA (STA Comunicação);
- 10) KM LIVE MARKETING E AGENCY ENTERTAINMENT LTDA;

No ato de recebimento dos invólucros, foi observada a existência de etiquetas do fabricante em algumas pastas do Invólucro nº 1 (não identificado). Em comum acordo entre os presentes, procedeu-se à retirada de todas as etiquetas e o embaralhamento dos invólucros, sendo, na sequência, realizada a conferência das pastas pelos participantes da sessão, a fim de assegurar a regularidade do procedimento e a preservação do anonimato exigido para o referido invólucro.

Na sequência, um dos licitantes sorteado para compor a mesa solicitou que a rubrica fosse realizada em todas as páginas do conteúdo do invólucro 1. A Comissão abriu para manifestação dos demais licitantes, ficando acordado pela maioria que seriam rubricadas a primeira e última páginas do invólucro 1.

Durante a conferência dos invólucros, constatou-se que um dos Invólucros nº 1 (não identificado) foi apresentado em desacordo com as disposições constantes do Apêndice 3 do Edital, uma vez que a licitante não observou o padrão estabelecido em relação à capa e a contracapa. Tal situação será submetida e avaliada pela Subcomissão Técnica.

Às onze horas e dezoito minutos, a Presidente da Comissão informou que realizaria uma pausa.

A Presidente da Comissão retornou a sessão às onze horas e vinte e oito minutos, prosseguindo com a conferência dos invólucros.

Durante a conferência, constatou-se, em um dos Invólucros nº 1 (não identificado), que as peças foram apresentadas encadernadas, não avulsas, conforme determina o Edital. Tal situação será submetida e avaliada pela Subcomissão Técnica.

Durante a conferência, constatou-se, em um dos Invólucros nº 1 (não identificado), a



ÉRIKA TAVARES AGUIRRES
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Portaria 23513/2026
(assinado eletronicamente)

LUAN MONTEIRO DA COSTA REIS
Membro da Comissão
Portaria 23513/2026
(assinado eletronicamente)

ROSELI NORONHA RIBEIRO
Membro da Comissão
Portaria 23513/2026
(assinado eletronicamente)

CAREN ALESSANDRA FRIZZO DE AZEREDO
Licitante



HENRIQUE ULISSES DE ABREU
Suplente
Portaria 23513/2026
(assinado eletronicamente)

FLÁVIA CRISTINA VIEIRA LIMA
Membro da Comissão
Portaria 23513/2026
(assinado eletronicamente)

SINDY HELEN DE OLIVEIRA SOUSA
Licitante

RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES
Licitante